



LEI Nº 3020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da antiga bombinha d'água.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Wladimir Steffen (Sr. Vade) a antiga bombinha d'água que fazia captação de água para a população de Monte Mor, na Rua Siqueira Campos, nº 241, fundos, atrás do antigo posto de saúde em Monte Mor - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 07 de dezembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Andrea Garcia